

AO EXPEDIENTE DO DIA
15 de 06 de 2016
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 289 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

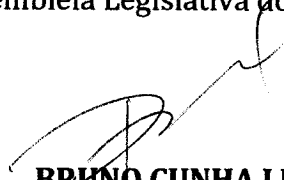
SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de celebração de convênio junto a Instituição AMA-Associação dos Pais e Amigos de Autistas de Sousa/PB.

JUSTIFICATIVA

Existe no Estado da Paraíba uma necessidade de implementação de políticas públicas que visem assegurar o atendimento e tratamento especializado e multiprofissional, educação e transporte, entre tantas outras necessidades para a criança autista. Entidades como a AMA-Associação dos Pais e Amigos de Autistas atuantes em municípios como Sousa se dedicam, ainda que com limitadíssimos recursos, ao tratamento e acompanhamento de crianças que tem o espectro autista em suas multiformes apresentações. É preciso que o Poder Público e a sociedade civil organizada enviem esforços no sentido de conferir a devida assistência a casos cada vez mais frequentes como os verificados nessas últimas décadas. Com efeito, o autismo tem sido uma doença em franco crescimento. Pesquisas apontam que, só nos Estados Unidos, o percentual de crianças com autismo em relação as demais é de 1 em 68 (Fonte: Agencia Reuters, 2014). No Brasil, apesar dos avanços no diagnóstico, não se tem dados precisos de órgãos oficiais, sabendo-se apenas que são cada vez mais comuns. Nesse sentido, requer-se apoio governamental as iniciativas da AMA de Sousa, o que representará um avanço qualitativo nos atendimentos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 08 de junho de 2016.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual